



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de **IBIRAÇU**, já qualificado no presente contrato como **Contratante** e, de outro, a empresa **MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, já qualificada no mesmo contrato como **Contratada**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este aditivo tem por objetivo modificar o disposto na Cláusula Quinta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar o prazo de vigência até 12 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se, também, a redação originária da Cláusula Segunda, passando a nela constar o valor mensal de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), que corresponde a R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais) anuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ibiraçu/ES, 11 de agosto de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Contratante

**MASTER AUTOMOTORES EIRELI**

Contratada

Testemunhas:

1.

2.